

PORTARIA Nº 786/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^a. MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARINHO DE LIMA, Mat. 1192, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, necessita de licença médica de 210 (duzentos e dez) dias para tratamento de saúde a partir de 10 de agosto de 2022 à 10 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de agosto de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

